



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 592008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE CULTIVO DE JUVENIS DO CAVALO MARINHO *Hippocampus reidi* (Ginsburg, 1933)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 114/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014228/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE CULTIVO DE JUVENIS DO CAVALO MARINHO *Hippocampus reidi* (Ginsburg, 1933)”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca Aqüicultura desta Universidade, no **período de agosto de 2008 a julho de 2012**, tendo como Coordenador o Professor RONALDO OLIVERA CAVALLI e tendo como equipe executora: SÍLVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO, LUCIANO WILLADINO, EDMILSON DE MOURA DANTAS JUNIOR e DANIEL BRANDT GALVÃO, cujo objetivo é desenvolver tecnologia que permita o cultivo de juvenis do cavalo marinho *Hippocampus reidi* em laboratório, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.